



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Diário Municipal

Edição: 969

Página: 01

Data: 17 / 05 / 2018

REPUBLICADO

LEI Nº 731/2018

SÚMULA: Acrescenta atribuição ao cargo de Agente Administrativo I e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

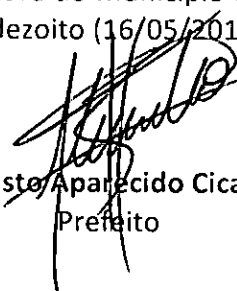
Art. 1º - Fica inserido à atribuição de lançamento de créditos tributários ao Anexo IV – Dos Cargos Efetivos – Descrição das Funções dos Cargos – Grupo Ocupacional Básico, disposto na Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009, especificamente, ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**.

Art. 2º - Inclui-se ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a atribuição:

I - Efetuar lançamentos de créditos tributários;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito (16/05/2018).


Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito